

TCE/RJ	
Processo nº 240140-4/2024	
Rubrica	Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO MARQUES, matrícula E-794, conforme consta do Livro 200, sob o nº 1263 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303